



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

## **PORTARIA CORREG Nº 023 DE 17 DE ABRIL DE 2020**

**A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 146, de 03/02/2020, publicada no D.O.U em 04/02/2020, Seção 2, p. 20, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 043, de 22/10/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 23/10/2019, referente ao Processo nº **23348.007009/2019-34**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**  
**Corregedora Substituta**